

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## COMUNICADOS

### OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMUNICADO

A Ouvidoria Geral do Município comunica por meio deste que no período de **29 de novembro a 10 de dezembro de 2021**, estarão **suspensos os atendimentos presenciais e pelo 0800**, em virtude de que o prédio da Ouvidoria estará passando por reparos estruturais.

Informamos ainda que neste período a Ouvidoria realizará os atendimentos em formato de *Home office*, permanecendo os atendimentos:

- pelo *WhatsApp* (14) 99799-6361,
- pelo e-mail [ouvidoria@marilia.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@marilia.sp.gov.br),
- pelo formulário da web através do site [www.marilia.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.marilia.sp.gov.br/ouvidoria) e
- pelo telefone (14) 98140-7257.

Marília, 26 de novembro de 2021.

## DECRETOS

### DECRETO NÚMERO 1 3 5 2 7 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

#### ESTABELECE O RECESSO ESCOLAR PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n° 62710/2021,

Considerando a necessidade de períodos de intervalos para recuperação física e mental dos professores, bem como dos alunos, ainda que breves, de recesso escolar.

Considerando o disposto no parágrafo 6° do artigo 157 da Lei Complementar n° 11/91.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o recesso escolar para o período de 20 a 31 de dezembro de 2021, no Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** Os servidores colocados em recesso poderão ser convocados pelo superior imediato, caso haja necessidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de dezembro de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

HELTER ROGÉRIO BOCHI  
Secretário Municipal da Educação

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de dezembro de 2021.

/amp

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 4 0 1 5 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n° 60997, de 24 de novembro de 2021, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar n° 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 160210 /1 – VANETI FERREIRA DE SOUZA, RG n° 242772080 e CPF n° 145.878.208-57, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de dezembro de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de dezembro de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

sas

### PORTARIA NÚMERO 4 0 1 5 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n° 43003, de 26 de agosto de 2021, PRORROGA até 16 de dezembro de 2021, o período para cumprimento da jornada especial da servidora 134899/1 – LEONTINA DA SILVA, Professora de EMEI, designada por meio da Portaria n° 39906, de 14 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de dezembro de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de dezembro de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração

nma